DECRETO Nº 17 , DE 26 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.837

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$275.635,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **275.635,00**

20 17 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

142	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	95.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

20 22 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

240	08.243.1011.0286.0000	ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - PROGR/	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 09 00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
257	08.244.1011.0282.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMIL	39.670,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 09 00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

30 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

546	08.122.1011.0121.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA O FMAS	110.965,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 09 00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

20 17 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

124	04.122.1002.0019.0000	MODERNIZAR E REFORMAR PREDIOS DA SECRETARIA DE ADMI	-35.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

DECRETO Nº 17 , DE 26 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.837

20 17 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

127	04.122.1002.0116.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	IMPLANTACAO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE REDE DE DAD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
146	04.122.1002.0242.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	CAPACITACAO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAL MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
154	04.122.1002.0251.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA TECNOLOC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

20 22 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

225	08.122.1011.0256.0000 3.1.90.04.00 01 001 001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-29.670,00 F.R. Grupo: 0 01 00
239	08.243.1011.0286.0000 3.1.90.04.00 09 001 001	ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - PROGRAM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 09 00
241	08.244.1011.0269.0000 3.1.90.04.00 09 001 001	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 09 00

30 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

551	08.122.1011.0265.0000 3.1.91.13.00 09 500 000	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DC OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-18.000,00 F.R. Grupo: 0 09 00
572	08.243.1011.0276.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVES DO CENTRO DA C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-9.890,00 F.R. Grupo: 0 01 00
573	08.243.1011.0276.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVES DO CENTRO DA C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-54.395,00 F.R. Grupo: 0 01 00

DECRETO Nº 17 , DE 26 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.837

30 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

574	08.243.1011.0278.0000	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENT	-8.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
575	08.243.1011.0278.0000	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENT	-14.835,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
576	08.243.1011.0278.0000	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENT	-4.945,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-275.635,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita